



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0257/2021

O MUNICIPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Higo Moura Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 09501023-85, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 005.390.835-00, e a Secretaria Municipal a Sr.^a Ana Carla Santos de Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 08660684-06 SSP/BA inscrita no CPF nº 996.200.155-72, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICIPIO DE TEOFILÂNDIA - MMTR** estabelecida na Rua José Clemente, nº 490, centro - Teofilândia - BA, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 06.144.921/0001-04 neste ato representada pela Sra. Maria do Carmo de Jesus Santos, (brasileira), (coordenadora), inscrita na C.I sob o nº 01450614-93 e portadora do CPF nº 180.199.515-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Chamada pública nº 002/2021, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, art. 14, art. 37 de Constituição Federal e Lei 8.666/93, art. 25, "caput", legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, homologado em 24/08/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2021

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, de forma única.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de **R\$ 21.170,85 (vinte e um mil, cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos)**, indicados no edital de chamada 002/2021. (Anexo a este contrato). No valor ajustado no caput desta Cláusula estão incluídos todos os insumos e os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, previdenciárias e encargos trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

De vigência do Contrato: o presente Instrumento vigorará até o dia 31/12/2021, contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditado por igual período.

Parágrafo Único: A nota de empenho poderá ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deste CONTRATO deverá ser entregue na forma estabelecida no Termo de Referência constante do Edital, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento da execução dos serviços efetivamente realizado, por meio de crédito em conta bancária em até o 30 (trinta) dias do mês subseqüente a contar da data

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0340

de apresentação da Nota Fiscal / Fatura, desde que tenha sido efetuado e atestado pelo Gestor do CONTRATO do recebimento dos alimentos e demais obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, conforme previsto na Cláusula Sexta, inciso I, deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA entregará, no protocolo da CONTRATANTE, no mínimo duas vias da Nota Fiscal / Fatura referente ao objeto deste CONTRATO, fazendo constar, obrigatoriamente, número da Nota de Empenho, nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

Parágrafo Segundo

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada a CONTRATANTE com a seguinte identificação:

- ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teofilândia
- Endereço completo: Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39
- CEP: 48.770.000
- Número do CNPJ: 30.951.655/0001-06
- Especificação, quantidades, valor unitário e valor total dos itens entregues.

Parágrafo Terceiro

No ato do pagamento deverá ser comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade fiscal da empresa, e demais exigidas no Edital da Chamada Pública n.º 002/2021

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento ou estabelecidas em lei, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I. Designar 1 (um) representante para figurar como responsável por este CONTRATO;
- II. Observar, durante a execução do CONTRATO, o fiel cumprimento das pertinentes leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas, ficando, desde já, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza que a CONTRATANTE venha efetuar por imposição legal;
- III. Fornecer os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta e somente após o recebimento da ordem de fornecimento em conformidade com os quantitativos solicitados. Caso o fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital;
- IV. Para cada solicitação será expedida uma ordem de fornecimento, por escrito, com a respectiva data de emissão e prazo para entrega, em 02 (duas) vias de igual teor, assinada pelo representante da CONTRATANTE;
- V. Orientar, se necessário, servidores da CONTRATANTE quanto à correta armazenagem do produto;
- VI. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fontes, técnicos ou quaisquer outros.
- VIII. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de execução do CONTRATO, bastando, para tanto, comunicação por escrito;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0343

IX. Comprovar mensalmente (junto a NF) sua regularidade FISCAL através da emissão das Certidões Negativa de Débitos exigidas no item 5.0 do edital

X. A contratada fica, obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento ou estabelecidas em lei, constituem, ainda, obrigações da CONTRATANTE:

I. Criar Gestor e/ou Comissão para serem responsáveis pela avaliação do fornecido, pela liquidação da despesa e pelo atestado de cumprimento das obrigações do CONTRATO;

II. Realizar, quando conveniente, a substituição do Gestor/Comissão de Recebimento, designados no inciso anterior por outros profissionais;

III. Colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução do CONTRATO, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às dependências da CONTRATANTE

IV. Comunicar à CONTRATADA, por escrito:

a) Quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com este CONTRATO;

b) A aplicação de eventual penalidade, nos termos deste CONTRATO.

V. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal;

VI. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO E DIREITOS

Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o CONTRATO ou quaisquer direitos dele decorrentes.

Parágrafo Único: É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação do disposto nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, conjugado com o artigo 7º da Lei 10.520/02 e com o § 1º do artigo 10 do Decreto nº 12.472, de 05 de julho de 2005:

a) advertência;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0342

- b) multa de até 0,5% (meio por cento) sobre o valor do (s) objeto (s) homologado (s), por dia de atraso em relação aos prazos de entrega fixados para entrega, até o limite de 06% (seis por cento) do total da homologação;
- c) suspensão, pelo prazo de até 02 (dois) anos, do direito de participar de licitações e de contratações com a Administração Pública Estadual.

Parágrafo Primeiro: As penalidades previstas nas alíneas "a e "b" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas conjuntamente;

Parágrafo Segundo: Quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "b" do caput desta Cláusula, fica a CONTRATANTE, desde logo, autorizado a reter e compensar, dos créditos da CONTRATADA o valor da multa devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;

II. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

III. por via judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro: Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor total global atualizado deste CONTRATO, considerada dívida líquida e certa, autorizando a CONTRATANTE a aplicar o disposto no artigo 80, incisos I a IV, da Lei 8.666/93, no que couber.

Parágrafo Segundo: Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÔNUS FISCAIS

Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições previdenciárias que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade. Fica, desde logo, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0343

Parágrafo Primeiro

Integram o presente CONTRATO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 que deu origem a este contrato e a PROPOSTA apresentada pela CONTRATADA, respectivamente, Anexos I e III a este Instrumento.

Parágrafo Segundo

A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Será publicado o extrato do presente contrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Teofilândia e providenciado no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico da:

06.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
2019 – DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0115 – 0100

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e das disposições do direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de TEOFILÂNDIA, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Teofilândia – BA, 24 de Agosto de 2021

~~MUNICIPIO DE TEOFILÂNDIA~~
HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

Ana Carla Santos de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE

Maria do Carmo de Jesus Santos
MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICIPIO DE TEOFILÂNDIA - MMTR - Maria do Carmo de Jesus Santos - CONTRATADO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0344

Testemunhas:

Kellen Oliveira Batista

Nome:

CPF nº 118.916.696-38

Wagner

Nome: 041.381.035-20

CPF nº

ANEXO

ITENS E VALORES DA CHAMADA PUBLICA nº 002/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Feijão de arranca: (Carioquinha). Feijão novo, "do ano", isento de sujidades e parasitos. Embalagem plástica tipo saco, transparente, contendo 01 kg, com identificação do grupo ou agricultor que está fornecendo, identificação do produto, e prazo de validade.	Kg	2.663	7,95	21.170,85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DE EXTRATO DE CONTRATO**

0405

A Secretária Administração e Finanças declaro para os devidos fins, que o resumo dos contratos administrativos N° 0257 a 0267/2021, oriundo do processo de dispensa de licitação tipo CHAMADA PÚBLICA n° 002/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme determina o Artigo 61, único da Lei n° 8.666/93 e será publicado no Diário Oficial do Município de Teofilândia (www.teofilandia.ba.gov.br/diariooficial) no prazo previsto em lei.

Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
N° do Processo Administrativo:	0189/2021
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA N° 002/2021
N° do Contrato:	0257/2021
Espécie:	FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras:	MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICIPIO DE TEOFILANDIA - MMTR
Valor do Contrato:	R\$ 21.170,85
CNPJ das Empresas:	06.144.921/0001-04
Vigência do Contrato:	31/12/2021
Dotação Orçamentária	
Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade:	2019
Elemento da Despesa:	33.90.30.00
Fonte de Recurso:	01 - 15
Data da Assinatura:	24/08/2021
Assina pela Empresa:	MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICIPIO DE TEOFILANDIA - MMTR - Maria do Carmo de Jesus Santos - CONTRATADO
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretária:	ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, n° 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0406

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0258/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: IRENE DE JESUS SILVA
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato: 029.966.525.92
CPF: 002996652592281180404 – GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES
DAPE nº SDW: 31/12/2021
Vigência do Contrato: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação Orçamentária: 2019
Órgão: 33.90.30.00
Atividade: 01 - 15
Elemento da Despesa: 24/08/2021
Fonte de Recurso: AGRICULTORA FAMILIAR – Irene de Jesus Silva - CONTRATADA
Data da Assinatura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Empresa: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO
Assina pela Prefeitura:
Assina pela Secretaria:

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0259/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: CLEANE SANTOS DE MEIRELES
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato: 086.128.105-58
CPF: 008612810558020821220 – GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS
DAPE nº SDW: 31/12/2021
Vigência do Contrato: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação Orçamentária: 2019
Órgão: 33.90.30.00
Atividade: 01 - 15
Elemento da Despesa: 24/08/2021
Fonte de Recurso: AGRICULTORA FAMILIAR - Cleane Santos de Meireles -
Data da Assinatura: CONTRATADA
Assina pela Empresa: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Prefeitura: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO
Assina pela Secretaria:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0407

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0260/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:
CPF: 991.918.065-34
DAPE nº SDW: 0991918065341106191109 – GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES
Vigência do Contrato: 31/12/2021
Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR – Maria José de Jesus Santos - CONTRATADA
Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0261/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: MARIA VALÉRIO DOS SANTOS
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:
CPF: 437.378.205.97
DAPE nº SDW: 0437378205971902200118 - GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES
Vigência do Contrato: 31/12/2021
Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR – Maria Valério dos Santos - CONTRATADA
Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02108

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0262/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: ROSINEIDE SILVA VALÉRIO
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:
CPF: 025.436.445-47
DAPE nº SDW: 0004804945091909181037 - GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES
Vigência do Contrato: 31/12/2021
Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR – Rosineide Silva Valério - CONTRATADA
Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0263/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:
CPF: 001.466.835-10
DAPE nº SDW: 0001466835101312181210 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA
Vigência do Contrato: 31/12/2021
Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR – Maria de Fátima Ferreira Carvalho - CONTRATADA
Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0409

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0264/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato: 974.548.185-87
CPF: 0974548185872911181255 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA
DAPE nº SDW: 31/12/2021

Vigência do Contrato: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação Orçamentária: 2019
Órgão: 33.90.30.00
Atividade: 01 - 15
Elemento da Despesa: 24/08/2021
Fonte de Recurso: AGRICULTORA FAMILIAR – Maria José Rodrigues dos Santos - CONTRATADA
Data da Assinatura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Empresa: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

Assina pela Prefeitura:
Assina pela Secretaria:

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0265/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: MARIA RAIMUNDA DE JESUS SANTOS
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato: 017.353.595-05
CPF: 001735359505160119104755 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA
DAPE nº SDW: 31/12/2021

Vigência do Contrato: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação Orçamentária: 2019
Órgão: 33.90.30.00
Atividade: 01 - 15
Elemento da Despesa: 24/08/2021
Fonte de Recurso: AGRICULTORA FAMILIAR – Maria Raimunda de Jesus Santos - CONTRATADA
Data da Assinatura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Empresa: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

Assina pela Prefeitura:
Assina pela Secretaria:

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02430

Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
Nº do Processo Administrativo:	0189/2021
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato:	0266/2021
Espécie:	FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras:	JOSINEIDE CARVALHO DOS SANTOS R\$ 1.908,00
Valor do Contrato:	
CPF:	889.025.605-20
DAPE nº SDW:	0899603945491402190918 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA
Vigência do Contrato:	31/12/2021
Dotação Orçamentária	
Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade:	2019
Elemento da Despesa:	33.90.30.00
Fonte de Recurso:	01 - 15
Data da Assinatura:	24/08/2021
Assina pela Empresa:	AGRICULTORA FAMILIAR – Josineide Carvalho dos Santos - CONTRATADA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria:	ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ass

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo:

0189/2021

Modalidade:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Nº do Contrato:

0267/2021

Espécie:

FORNECIMENTO

Empresas Vencedoras:

TEODORA RODRIGUES DOS SANTOS

R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:

CPF:

459.798.125-04

DAPE nº SDW:

0459798125042211180138 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA

Vigência do Contrato:

31/12/2021

Dotação Orçamentária

Órgão:

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade:

2019

Elemento da Despesa:

33.90.30.00

Fonte de Recurso:

01 - 15

Data da Assinatura:

24/08/2021

Assina pela Empresa:

AGRICULTORA FAMILIAR – Teodora Rodrigues dos Santos - CONTRATADA

Assina pela Prefeitura:

HIGO MOURA MEDEIROS

Assina pela Secretaria:

ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

Teofilândia - BA, 24 de Agosto de 2021.

Vaneide

Vaneide Oliveira Santos Moura

Secretária de Administração e Finanças

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

0412

RESUMO DE CONTRATO DA COMPETÊNCIA: AGOSTO/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0257/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TEOFILANDIA - MMTR
Valor do Contrato: R\$ 21.170,85
CNPJ das Empresas: 06.144.921/0001-04
Vigência do Contrato: 31/12/2021
Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TEOFILANDIA - MMTR - Maria do Carmo de Jesus Santos - CONTRATADO
Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretária: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0258/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: IRENE DE JESUS SILVA
Valor do Contrato: R\$ 1.908,00
CPF: 029.966.525.92
DAPE nº SDW: 002996652592281180404 – GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES
Vigência do Contrato: 31/12/2021
Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR – Irene de Jesus Silva - CONTRATADA
Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretária: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

0413

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0259/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: **CLEANE SANTOS DE MEIRELES**
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:
CPF: 086.128.105-58
DAPE nº SDW: 008612810558020821220 – GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS
Vigência do Contrato: 31/12/2021

Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR - Cleane Santos de Meireles - CONTRATADA

Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0260/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: **MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS**
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:
CPF: 991.918.065-34
DAPE nº SDW: 0991918065341106191109 – GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES
Vigência do Contrato: 31/12/2021

Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR – Maria José de Jesus Santos - CONTRATADA

Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 - feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0261/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: MARIA VALÉRIO DOS SANTOS
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:
CPF: 437.378.205.97
DAPE nº SDW: 0437378205971902200118 - GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES
Vigência do Contrato: 31/12/2021
Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR - Maria Valério dos Santos - CONTRATADA
Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA - SEC. DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 - feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0262/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: ROSINEIDE SILVA VALÉRIO
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:
CPF: 025.436.445-47
DAPE nº SDW: 0004804945091909181037 - GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES
Vigência do Contrato: 31/12/2021
Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR - Rosineide Silva Valério - CONTRATADA
Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA - SEC. DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0263/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:
CPF: 001.466.835-10
DAPE nº SDW: 0001466835101312181210 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA

Vigência do Contrato: 31/12/2021
Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR – Maria de Fátima Ferreira Carvalho - CONTRATADA
Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0264/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:
CPF: 974.548.185-87
DAPE nº SDW: 0974548185872911181255 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA

Vigência do Contrato: 31/12/2021
Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR – Maria José Rodrigues dos Santos - CONTRATADA
Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

0415

0416

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0265/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: MARIA RAIMUNDA DE JESUS SANTOS
Valor do Contrato: R\$ 1.908,00
CPF: 017.353.595-05
DAPE nº SDW: 001735359505160119104755 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA
Vigência do Contrato: 31/12/2021
Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR – Maria Raimunda de Jesus Santos - CONTRATADA
Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato: 0266/2021
Espécie: FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras: JOSINEIDE CARVALHO DOS SANTOS
Valor do Contrato: R\$ 1.908,00
CPF: 889.025.605-20
DAPE nº SDW: 0899603945491402190918 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA
Vigência do Contrato: 31/12/2021
Dotação Orçamentária
Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2019
Elemento da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 01 - 15
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR – Josineide Carvalho dos Santos - CONTRATADA
Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

0417

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (Item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo: 0189/2021

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Nº do Contrato: 0267/2021

Espécie: FORNECIMENTO

Empresas Vencedoras: TEODORA RODRIGUES DOS SANTOS
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato: R\$ 1.908,00

CPF: 459.798.125-04

DAPE nº SDW: 0459798125042211180138 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS

DA CAATINGA

Vigência do Contrato: 31/12/2021

Dotação Orçamentária

Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2019

Elemento da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 01 - 15

Data da Assinatura: 24/08/2021

Assina pela Empresa: AGRICULTORA FAMILIAR – Teodora Rodrigues dos Santos -

CONTRATADA

Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS

Assina pela Secretaria: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO